



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 097/2025

10 de fevereiro de 2025

CONCEDE ASCENÇÃO
FUNCIONAL AO SERVIDOR
QUE MENCIONA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - **SIMONE DOS SANTOS LIMA PINTO**, Matricula nº 666/03, **PROFESSOR, Nível III, Classe C**, para **Nível III, Classe D**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2025.



NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

PORTARIA N.º 099/2025**10 de fevereiro de 2025****PORTRARIA N.º 099/2025**
DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR (a).

NIAGARA KRAIEVSKI Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JULIAN MARTINS BATISTA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, para ocupar a Função de **DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DE SOUZA ROMANINI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2025.**NIAGARA KRAIEVSKI**

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 098/2025**10 de fevereiro de 2025****PORTRARIA N.º 098/2025****CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - **JULIANE NOEMIA DE OLIVEIRA MACIEL**, Matrícula nº 1389/04, **PROFESSOR, Nível III, Classe C**, para **Nível III, Classe D**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2025.**NIAGARA KRAIEVSKI**

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 097/2025**10 de fevereiro de 2025****PORTRARIA N.º 097/2025****CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - **SIMONE DOS SANTOS LIMA PINTO**, Matrícula nº 666/03, **PROFESSOR, Nível III, Classe C**, para **Nível III, Classe D**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 096/2025**PORTARIA N.º 096/2025****10 de fevereiro de 2025****CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 90, da Lei Municipal nº 114 de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder, o retorno a partir de 07 de janeiro de 2025, da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **TIAGO ABREU DOS SANTOS**, **Matrícula nº 2790/05**, concedida anteriormente através da Portaria nº 092/2022 de 17 de fevereiro de 2022 e prorrogada através da Portaria nº 083/2024, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 095/2025**PORTARIA N.º 095/2025****10 de fevereiro de 2025****CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 90, da Lei Municipal nº 114 de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder, o retorno a partir de 06 de janeiro de 2025, da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **CELINA PIRES**, **Matrícula nº 1130/02**, concedida anteriormente através da Portaria nº 253/2023 de 26 de junho de 2023, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 094/2025**PORTARIA N.º 094/2025****10 de fevereiro de 2025****CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE: